



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

DECRETO Nº 3.087/2025

**SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE
R\$ 2.378,64(DOIS MIL, TREZENTOS E
SETENTA E OITO E SESSENTA E
QUATRO).**

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 7º, Inciso I letra B, Lei nº. 2.028/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

0401.2884500002.005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
4.4.30.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 2.378,64

Total.....R\$ 2.378,64

Art. 2º - Servirá de Recurso o superávit financeiro do exercício 2024.

2621 Transferências fundo a fundo de recursos do S.....R\$ 2.378,64

Total.....R\$ 2.378,64

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 30 de setembro de 2025.

RONIVAN FONTOURA BRAGA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JONATHAN DA SILVA LACERDA

Secretário Municipal de Administração